



INTERESSADO	CAU /MS
ASSUNTO	Composição da Comissão Especial para Concessão de Patrocínio para 2020 e eleição do coordenador.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 194 DPOMS 0098-08/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 14 de fevereiro de 2020, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, incisos IX e XVIII do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, e homologado pela Deliberação Plenária CAUBR DPOBR 0085-10-2018 de 12 de dezembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 066 de 14 de agosto de 2014, que regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providências, alterada posteriormente pelas DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS nº 100 DPOMS nº0045-04/2015, 066 e 116 DPOMS 0049-04/2015;

CONSIDERANDO o art. 31, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/MS, que confere ao Plenário a competência de apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, se instituídas, temporárias e demais órgãos colegiados;

CONSIDERANDO o art. 88 e seguintes do Regimento Interno, que dispõe sobre a composição das Comissões especiais do CAU/MS, que serão compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco) conselheiros titulares, para mandatos de um ano sendo permitida a recondução;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 095-DPOMS-0087-06/2019, de 14 de fevereiro de 2019, que trata da Composição da Comissão Especial para Concessão de Patrocínio para 2019 e eleição do coordenador pelo prazo de um ano, expirando em 13 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 90 do Regimento Interno, que os membros das Comissões Especiais já criadas são eleitos pelo Plenário na primeira reunião do ano.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a composição da Comissão Especial para Concessão de Patrocínios (CECP/MS), formada pelos conselheiros estaduais: Fabiano Costa, Paulo Cesar do Amaral e Gustavo Kiotoshi Shiota e respectivos suplentes, com mandato de um ano.
- 2 – Eleger o Conselheiro Estadual **Paulo Cesar do Amaral**, para coordenador da Comissão, com mandato de um ano.
- 3 - Eleger o Conselheiro Estadual **Fabiano Costa**, para coordenador adjunto da Comissão, com mandato de um ano.
- 4 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2020.


Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**98ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS**Data:** 16 de janeiro de 2020.**Horário:** 17:04h às 18:06h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA					X
suplente						
titular	CARLOS LUCAS MALI	X				
suplente	OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEHINI					
titular	FABIANO COSTA	X				
suplente	ANDRÉ ARAUJO ZAGO					
titular	KELLY CRISTINA HOKAMA	X				
suplente	FABIO HENRIQUE MENONCIN					
titular	LUIS EDUARDO COSTA	-	-	-	-	-
suplente	ALINE DIAS SANABRIA					
titular	RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO	X				
suplente						
titular	NEILA JANES VIANA VIEIRA	X				
suplente	IVANETE CARPES RAMOS					
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X				
suplente	EDUARDO LINO DUARTE					
titular	VINICIUS DAVID CHARRO	X				
suplente						

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 98ª Plenária Ordinária

data: 16 /01/2020

Matéria em votação:

Composição da Comissão Especial para Concessão de Patrocínio para 2020 e eleição do coordenador.

Resultado da votação: sim (7) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)**Ocorrências:**

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.